



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 028/2024

EM 15 DE ABRIL DE 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 028/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 271.437,40 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 028/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 4º E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, SAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E LE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 271.437,40 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0059 – Agentes Comunitários de Saúde
Ação: 2.175 - Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.01.00 – Fonte: 02.2604.000000 - Valor: R\$ 271.437,40

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de Metas
Exercício de 2024

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEL- RA
Programa:	0059-Agentes Comunitário de Saúde				
Objetivo:	Devolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, exercendo papel essencial que concerne ao acolhimento e criando assim vínculo entre o usuário e a equipe da UBS				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 – Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	2.175 – Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 271.437,40
Natureza da Despesa	3.1.90.04.01.00			02.2604.000000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: (***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 11.063.313,46	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 632.622,51
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 143.253,15
		Consignações	R\$ 12.575,17
		SUPERAVIT (4)	R\$ 10.274.862,68
(TOTAL)	R\$ 11.063.313,46	TOTAL	R\$ 11.063.313,46

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2023 - RECURSO 600/602/604 **10.274.862,68**

Utilizado no decreto nº 3413/2024	R\$ 198.640,31
Utilizado no decreto nº XXXX/2024	R\$ 880.219,78
Utilizado no decreto nº 3427/2024	5.369.505,59
Utilizado neste decreto nº XXXX/2024	R\$ 271.437,40
Disponível	R\$ 3.555.059,36

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	14350-2	R\$ 578,00
BANCO DO BRASIL C/C 15.225-0 VIG/MS - CAS. ABREU	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	15225-0	R\$ 813,00
BANCO DO BRASIL C/C 18.614-8 CO-FIN AT. BÁSICA	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	16614-6	R\$ 533,00
BANCO DO BRASIL C/C 17.790-3 QUALIGEST	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	17790-3	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	18.056-4	R\$ 16,00
BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	18059-9	R\$ 10,00
Banco do Brasil S.A - c/c 19.683-6 - PSF	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	19683-5	R\$ 365,00
Banco do Brasil S.A - c/c 19682-7 - ACS	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	19.682-7	R\$ 26,00
Banco do Brasil S.A. - c/c 58.040-6 - PAB	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	58040-6	R\$ 6,00
Banco do Brasil S.A. - c/c 6.378-9 - PPI	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	6378-9	R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	60045-8	R\$ 4.400,00
CEF - 624.030-8 - CAPS	Caixa Econômica Federal	0769	624.030-6	R\$ 1.020,00
CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO	Caixa Econômica Federal	0769	624.024-1	R\$ 72,00
CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.026-8	R\$ 15,00
CEF C/C 107-6 ESF	Caixa Econômica Federal	0769	107-5	R\$ 1.356,00
CEF C/C 127-0 PMAQ	Caixa Econômica Federal	0769	127-0	R\$ 1.700,00
CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Caixa Econômica Federal	0769	133-4	R\$ 107,00
CEF C/C 624.000-4 CUSTEIO SUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	487-0	624.000-4	R\$ 4.226,00
CEF C/C 624.079-9 CUSTEIO SUS	Caixa Econômica Federal	0769	624.079-9	R\$ 6.826,00
				R\$ 11.063.313,46

FONTE	DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERAVIT
600	000000	R\$ 4.240.286,69	R\$ 259.130,60	R\$ 41.218,04	R\$ 9.456,85	R\$ 3.920.381,20
600	600001	R\$ 3.895.720,61	R\$ 190.566,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.705.154,47
600	600002	R\$ 1.909,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.909,20
600	600003	R\$ 10.711,93	R\$ 8.401,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.310,58
600	600004	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
600	600005	R\$ 76.821,08	R\$ -	R\$ 22.449,97	R\$ -	R\$ 54.371,11
600	600006	R\$ 999.999,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 999.999,00
600	600007	R\$ 120.483,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.483,67
600	600008	R\$ 900.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 900.000,00
602*	000000	R\$ 445.943,88	R\$ 164.524,42	R\$ 79.585,14	R\$ 3.118,32	R\$ 198.716,00
604*	000000	R\$ 271.437,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.437,40
	TOTAL	R\$ 11.063.313,46	R\$ 632.622,51	R\$ 143.253,15	R\$ 12.575,17	R\$ 10.274.862,68

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Assinatura do Prefeito: Ramon Dias Gidalte. Para mais informações, consulte o site: www.casimirodeabreu.rj.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BD-2FE6-E325-FB91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 07:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/B9BD-2FE6-E325-FB91>